

**INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE VITÓRIA DA CONQUISTA
ASSUNTO: PARECER EMITIDO APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
APRESENTADA PELA SANTA CASA DE MISERICORDIA DURANTE A REUNIÃO
ORDINARIA QUE TRATOU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º
QUADRIMESTRES DE 2021 COVID-19.**

PARECER:011/2025

INSTITUIÇÃO VISITADA E PERÍODOS ANALISADOS:

- SANTA CASA DE MISERICORDIA – 1º, 2º E 3º quadrimestres de 2021 COVID-19

COMISSÃO DE FINANÇAS E CONSELHEIROS:

1. Christiane Santos Camargo Rios;
 2. Daisy Cristina Rocha Placha Soares;
 3. Fabiana Lima Cavalcante Moreira;
 4. Gutemberg Ferraz de Oliveira;
 5. Haiele Dutra de Oliveira;
 6. Hélio Pereira dos Santos;
 7. Lorena Silveira Almeida;
 8. Maria Tereza Magalhães Morais;
 9. Monice Gonsalves de Jesus Oliveira;
 10. Nívea Maria Silva Silveira;
 11. Ricardo Alves de Oliveira;
 12. Tarsis Gonsalves de Oliveira;
 13. Terlino Moreira Almeida;

RELATÓRIO:

Aos 18, 19, 23, 24 e 25 dias do mês de setembro de 2025 na sala de reuniões da Santa Casa de Misericórdia, estiveram presentes os conselheiros acima citados, que se reuniram para análise de toda a documentação, cuja prestação de contas já havia sido apresentada para o CMS. Após análise das documentações, no dia 08 de outubro de 2025, os referidos conselheiros reuniram-se para elaborar o parecer das visitas realizadas e que serviram para subsidiar o presente relatório. Após análise da documentação, a comissão apresenta para a apreciação dos demais conselheiros as seguintes constatações:

- 1- Todas as documentações do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2021 COVID-19, que foram avaliadas, encontravam-se catalogadas, acompanhadas de um espelho onde constavam número, data e valores dos lançamentos e que foram conferidos pela comissão.

B. S.

10

constavam número, data e va-
omissão.

valores dos lançamentos e que
se acha
de menoria
de

foram conferid

1

- 2- Ficou evidenciado a compra de medicamentos que compunha o Kit Covid(Hidroxi Cloroquina, Vitamina D, Zinco e Ivermectina), denotando o uso indevido de uma terapêutica não reconhecida e não recomendada cientificamente, utilizando para tal o uso do recurso público, pois não haviam evidências científicas que estes medicamentos seriam benéficos para a população.
- 3- Foram identificados, processos de pagamento, referentes a alimentação de acompanhantes nas enfermarias de COVID 1 e 2, sabe-se que durante este período não era permitido a presença de acompanhantes.
- 4- Que apesar de terem sido solicitadas as escalas de trabalho dos médicos que atuaram como plantonistas durante a pandemia, para que esta comissão pudesse verificar sobre as disparidades dos proventos recebidos por cada um dos colaboradores, a instituição enviou a esta comissão apenas o quantitativo de plantões realizados por cada medico a cada mês, desta forma continuou evidenciado a falta de isonomia salarial, visto que para alguns os valores recebidos ultrapassaram a quantia de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) enquanto outros recebiam cerca de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Citamos como exemplo os plantões realizados durante o mês de fevereiro de 2021 em que um profissional médico realizou 18 plantões, sendo 10 durante a semana e 08 durante o final de semana e recebeu a quantia R\$ 26.169,00, enquanto outro realizou neste mesmo mês apenas 04 plantões durante a semana e recebeu a quantia R\$ 23.671,00. Foi evidenciado também que o mesmo colaborador recebia por prescrição de área, plantão e coordenação. A ausência do envio das escalas solicitadas impediu que ficassem esclarecidos para esta comissão essas discrepâncias salariais e os valores pagos por cada uma dessas funções exercidas.

CONCLUSÃO:

Diante de tudo quanto exposto, essa comissão em nome da transparência e responsabilidade, recomenda submeter aos demais conselheiros o presente parecer para que seja discutido e votado em plenária pela aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação das contas da Santa Casa referentes ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2021 COVID.

Emerson

Vitória da Conquista, 08 de outubro de 2025.

Camargo

Christiane Santos Camargo Rios

DRS

Daisy Cristina Rocha Placha Soares

Morelia

Fabiana Lima Cavalcante Moreira

Gutemberg Ferraz de Oliveira

Haiele Dutra de Oliveira

Haiele Dutra de Oliveira

Hélio Pereira dos Santos

Lorena Silveira Almeida

Maria Tereza Magalhães Morais

Monice Gonsalves de Jesus Oliveira

Monice G. Oliveira

Nívea Maria Silva Silveira

Nívea Silveira

Ricardo Alves de Oliveira

Tarsis Gonsalves de Oliveira

Terlino Moreira Almeida

Terlino Moreira Almeida